DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3356 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024 o Servidor Público **GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA,** portador do RG. Nº 47.170.525-1 SSP/SP e CPF. Nº 399.896.548-32, titular do cargo efetivo de **MERENDEIRA.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3357 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Idade."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o Sr. **JOSE DONIZETE COMPARETTI**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 12.953.211 SSP/SP e do CPF Nº 018.824.478-67, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO,** conforme Portaria do IPREM sob o N° 002/2024 que lhe concede "Aposentadoria por Idade."

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3358 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 01 de fevereiro de 2024, **ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA,** portador do RG. nº 45.835.002-3, e CPF nº 299.318.258-71, para o cargo de **MOTORISTA,** classificado em 3º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE FEVEREIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do

Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches	Professor(a) de Educação Infantil	8º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 01 de fevereiro de 2024.

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS
CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA: 31/01/2024

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Inexigibilidade nº 02/2024 - Processo n. 05/2024**.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, RONEIA FORTE CORREA - ME, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sales/SP, 31 de Janeiro de 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE nº 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE SHOW MUSICAL A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA ”AVENIDA CHAFIL IUNES” BAIRRO BEIRA RIO (NEGRITUDE JUNIOR).

CONTRATADA: RONEIA FORTE CORREA - ME
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ASSINATURA: 31/01/2024

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21
Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023
DECRETO Nº. 2.760, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023, Decreto Nº 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTO DE CARNAVAL DE 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NA AVENIDA CHAFIL IUNES – CERVINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E LAZER
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023

DECRETO Nº. 2.760, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023, Decreto Nº 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL PARA VARIOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SALES/SP, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PARCELADA DURANTE 12 MESES, CONFORME AVISO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR VALOR POR ITEM.**
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E LAZER.
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor por Item”.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023

DECRETO Nº. 2.760, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023, Decreto Nº 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES ELETRICOS 260KVA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO DE SALES/SP, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PARCELADA DURANTE 12 MESES, CONFORME AVISO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR VALOR POR ITEM.**
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E LAZER.
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor por Item”.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 002/2024

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor ***JOSÉ DONIZETE COMPARETTI.*** *"*

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do ***IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **JOSÉ DONIZETE COMPARETTI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c art. 14 da Lei Municipal 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 002/2024, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **JOSÉ DONIZETE COMPARETTI**, portador do RG n.º 12.953.211-3 -SSP-SP, CPF 018.824.478-67, nascido em 23/02/1958.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, totalizando um valor de **R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 01 de fevereiro de 2024.

LECY DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

.....